



GOVERNADORA ROSALBA CIARLINI ROSADO

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos**



Boletim Administrativo



**Nº. 3849
Natal Quinta - Feira – 15 de Agosto de 2013.**

Unidade Instrumental de Administração Geral
Chefe da UIAG: Herisson Campos da Mota e Silva - Ramal: 3232 1017
Editor: Erineide Batista Lopes – Ramal: 3232 1014/1015
Arquivo: Erineide Batista Lopes

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues via EMAIL, CD-R com cópia original, digitados no WORD, em Time New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu **tabela** do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

- | | |
|---|---------------------|
| 1. CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | PAG.01. |
| 2. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RN | PAG.01.A.02. |
| 3. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO | PAG.02. |
| 4. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA
HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | PAG.02.A.03. |

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 028/2013 - GC/CONTROL de 12 de agosto de 2013.

O **CONTROLADOR GERAL**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE conceder ao servidor abaixo relacionado férias regulamentares de trinta (30) dias, nos termos do art. 84, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Norte:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ivanaldo Medeiros de Araújo	157.349-7	Policial Civil	2013	01/09/2013 a 30/09/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Controladoria Geral do Estado, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de agosto de 2013.

Alexandre Pinto Varella
Secretário Adjunto/CONTROL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 124/2013-GPGEA

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 038/2010-GPGE, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 12.211, de 14 de maio de 2010, e consoante o estabelecido no Decreto Estadual n.º 17.058, de 05 de setembro de 2003, publicado no DOE de 06 de setembro de 2003,

Considerando o disposto no **Processo n.º 34.101/2013-2-PGE**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ALBANICE MARINHO FALCÃO**, matrícula 29.314-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Processual, Classe “B”, Nível “16”, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado com lotação na Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa-PFDA, desta Procuradoria Geral do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 102, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais), referente ao período aquisitivo de 1991 a 2001, a serem usufruídas no interstício de **02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013**, ficando assegurados 90 (noventa) dias para gozo em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal – RN, 14 de agosto de 2013.

MAGNA LETÍCIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA
Procuradora-Geral do Estado Adjunta

PORTARIA N.º 118/2013-GPGEA

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 038/2010-GPGE, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 12.211, de 14 de maio de 2010, e consoante o estabelecido no Decreto Estadual n.º 17.058, de 05 de setembro de 2003, publicado no DOE de 06 de setembro de 2003,

Considerando a solicitação constante no Requerimento do Servidor, datado de 02 de agosto de 2013, ratificado pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Material/PGE, senhor Josenilson da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender a partir do dia 05 de agosto de 2013 a licença prêmio do servidor **SEBASTIÃO COUTINHO DE MACEDO**, matrícula 66.968-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Processual, Classe “C”, Nível “16”, integrante do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado com lotação na Secretaria Geral/PGE, concedida através da Portaria n.º 088/2013-GPGEA de 05 de junho de 2013, ficando assegurado o gozo dos dias remanescente em data posterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de agosto de 2013.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal, 08 de agosto de 2013.

MAGNA LETÍCIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA
Procuradora-Geral do Estado Adjunta

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A CHEFE DA UIAG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.626 de 12 de abril de 2010, alterado, pelo Decreto nº 21.673, de 26 de maio de 2010, RESOLVE atribuir diárias aos servidores abaixo relacionados.

Joseneide Ferreira Beserra da Silva – CHEFE DA UIAG

PORT. Nº Data	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	QUANT.	VR. UNITÁRIO	TOTAL	PERÍODO	DESTINO	
00138	23.07.13	Israel Paulino da S.Junior	1531794	Coordenadores	5.1/2	350,00	1.925,00	15 a 20.07.13	Aguas Belas/PE
00138	23.07.13	Luis Henrique de B. Ferreira	1908898	Nível Superior ou Equivalente	5.1/2	250,00	1.375,00	15 a 20.07.13	Aguas Belas/PE
00138	23.07.13	Tarcísio de O. Lucena	2011840	Nível Superior ou Equivalente	5.1/2	250,00	1.375,00	15 a 20.07.13	Aguas Belas/PE
00132	18.07.13	Idalécio Bezerra Pinheiro	1602705	Nível Médio	1.1/2	70,00	105,00	28 a 29.05.13	Natal-RN
00133	18.07.13	João de Deus Dantas	1604112	Nível Médio	1.1/2	70,00	105,00	28 a 29.05.13	Natal-RN

UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE .

A CHEFE DA UIAG, no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder licença aos servidores no quadro abaixo.CHEFE DA UIAG-Joseneide Ferreira Beserra da Silva

Nome do servidor	Nº da portaria	Cargo	Mat.	Lotação	Nº processo	Início	Término	Observação	
José Terceiro de Sá Fernandes	772	30.07.13	Assistente Bancário "d"	1605259	Set	169826/13-2	16.07.13	13.09.13	Lic.Tratamento de Saúde
Fabricio Vivaldo P. de Oliveira	776	01.08.13	Afte-4	1536699	Set	170988/13-8	22.07.13	20.08..13	Lic.Tratamento de Saúde
Luis Alberto Lima	785	09.08.13	Analista de Administração e Finanças	0899836	Set	1771224/13-9	05.08.13	03.09.13	Lic.Tratamento de Saúde em Prorrogação

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 434/2013 – GS/SETHAS de 12 de julho de 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 129374/2013-5 - SETHAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o setor competente, averbar na ficha funcional do servidor CRISANTO DUARTE VARELA, matrícula n.º 8.455-7, ocupante do cargo/função de Analista Administrativo, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado a Fundação do Bem Estar do RN (12/06/1974 a 01/02/1976), Décimo Sexto Batalhão de Infantaria Motorizado (*01/04/1966 a 07/11/1996 e 15/02/1967 a 05/12/1967), Sétimo Batalhão de Engenharia de Combate (15/01/1968 a 20/11/1968) e Núcleo de Assistência Empresarial (18/02/1976 a 18/08/1976) totalizando 1.695 (um mil seiscentos e noventa e cinco) dias, transformados em 04 anos, 07 meses e 25 dias, com fundamento no artigo 117 da Lei Complementar nº 122/94 - Regime Jurídico Único, dos Servidores Públicos Cíveis do Estado.

* Onde se lê, 01/04/1966 a 07/11/1996,

Leia-se, 01/04/1966 a 07/11/1966.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Luiz Eduardo Carneiro Costa
SECRETARIO DE ESTADO

Portaria nº 507/2013 – GS/SETHAS de 08 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 175163/2013 - 5 - SETHAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar averbar na ficha funcional do servidor FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 171.798-7, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Administrativos, integrante do Quadro de Pessoal do Estado – Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, para efeito de aposentadoria, o tempo ficto correspondente a Licença - prêmio não gozada e contada em dobro, referente ao período aquisitivo 01-07-1985 a 30-06-1995, totalizando 360 dias, com fundamento nos artigos 102, § 2º e 117 da Lei Complementar nº 122/94, combinado com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 40, § 9º da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Luiz Eduardo Carneiro Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO